



PROPOSTA COMERCIAL

Para a prestação de Serviços Educacionais voltados ao Ensino Profissional Marítimo (EPM)

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026

O Instituto Mar e Portos (IMAPOR) é uma associação sem fins lucrativos nascida da iniciativa de agências marítimas, companhias de navegação e terminais portuários do Rio de Janeiro em 26 de abril de 2012, para promover a competitividade do comércio exterior nacional, mais particularmente das atividades em terra correlatas à navegação. Para tanto, o Instituto oferece uma plataforma de treinamento, relacionamento e (re)colocação

CNPJ: 15.665.395/0001-19

CONTATO: Simone Oliveira – Diretora de Ensino (21) 96774-8296

RESPONSÁVEL: José Carlos Ribeiro Gomes – Presidente (21) 96774-8296

Quantidade Estimada: Até 10 (dez) turmas, compostas por 30 (trinta) alunos cada, com custo por aluno de R\$ 4.203,00

O IMAPOR credenciado pela Port 520/DPC de 07/07/2026, realizará as aulas teóricas e práticas dentro do Município de Cabo Frio-RJ.

Em momento oportuno e após finalização do certame e declarado a empresa responsável pela execução dos Serviços Educacionais para o Ensino Profissional Marítimo, sob a orientação do OE – Delegacia da Capitania dos Portos em Cabo Frio, em caso de vencedor o IMAPOR apresentação toda documentação referente ao(s) local(is) designados para a realização das aulas teóricas e práticas do curso CFAQ-MAC/MAM 2.

Corpo Docente: Instrutores e coordenação pedagógica devidamente qualificados e homologados pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) no SISGEPM.

O IMAPOR declara que todo o seu corpo docente consta de Relação emitida no site da DPC, de Instrutores Credenciados para aplicar no curso do EPM.

Declara ainda que os coordenadores e pedagogos estão devidamente qualificados e certificados por diplomas com fé pública.



Infraestrutura e Material: Fornecimento de salas de aula equipadas, infraestrutura para aulas práticas de segurança/sobrevivência e todo o material didático (apostilas) necessário para os alunos.

O credenciado conferido o IMAPOR, por meio da Portaria 520/DPC de 07/07/ 2026, que seguirá em anexo, confere à mesma sua capacidade de disponibilizar e fornece toda infraestrutura necessária à aplicação de todo o conteúdo do curso CFAQ-MAC/MAM 2.

Essa infraestrutura e Material, será devidamente apresentada e comprovada, após a definição da empresa vencedora é responsável pelo desenvolvimento do citado curso de CFAQ.

Alimentação: A contratada será responsável por fornecer alimentação adequada e de boa qualidade aos alunos (lanches) durante todos os dias letivos, proporcional à duração do turno (aulas noturnas de 5 horas aulas / 4 horas).

Será utilizado fornecedor local no município onde será realizado o curso.

Anexo: Planilha de custos

Declarações Assinalar:

- (X) Está credenciada junto à Autoridade Marítima
- (X) Atende à NORMAM 102/DPC
- (X) Atende ao PREPOM vigente
- (X) Fornece apoio logístico completo
- (X) Não realizará cobrança aos alunos
- (X) Possui experiência comprovada no EPM

Experiência Anterior: O Instituto Mar e Portos (IMAPOR) é entidade oficialmente credenciada pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) para ministrar o Curso de Formação de Aquaviários – Moço de Máquinas (CFAQ-MOM), em conformidade com as normas da Autoridade Marítima Brasileira.

O curso possui duração média de seis meses, integrando atividades teóricas e práticas voltadas à capacitação profissional para atuação segura e eficiente a bordo. As turmas são realizadas em cooperação com empresas do setor marítimo, assegurando alinhamento entre a formação oferecida e as demandas operacionais do mercado.



O IMAPOR reafirma seu compromisso institucional com a qualificação de aquaviários e com o desenvolvimento seguro e sustentável das operações portuárias e marítimas no país.

Atenciosamente,

Simone Oliveira
Diretora de Ensino

OBSERVAÇÕES

Está credenciado junto à Autoridade Marítima: Conforme a Portaria nº 234/2025-DPC.

Atende à NORMAM-102/DPC: O IMAPOR obedeceu e cumpriu todos os procedimentos para o processo de credenciamento, como descrito no Art. 1.14.1 – da NORMAM-102/DPC Mod.3.

Atende ao PREPOM vigente: A diretoria do IMAPOR, bem com seu corpo técnico, entende e afirma que atende ao previsto no PREPOM vigente.

Não realizará cobranças aos alunos: O IMAPOR cumprirá o que especifica o item III.b do Art. 1.14.8, da NORMAM-102/DPC Mod.3.

CURSO REALIZADO EM PERÍODO NOTURNO: Em observação ao item 2.11 – REGIME, da NORMAM-102/DPC Mod. 3 segue o seguinte recorte: “Os cursos do Aquaviário,

Instituto Mar e Portos – IMAPOR
Rua: Conselheiro Saraiva nº 28 – 3º andar – Sala 301
Centro – Rio de Janeiro – RJ – Cep.: 20091-030
Tel.: (21) 3117-8910 / (21) 3149-8166
www.imapor.org.br



quando realizados no período noturno será de cinco horas-aulas (equivalente a quatro horas)”
– Isso poderá implicar em uma maior duração de dias do curso.